



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 224/2011, de 26 de MAIO de 2011.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0303/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), para reforço a dotação abaixo discriminadas:

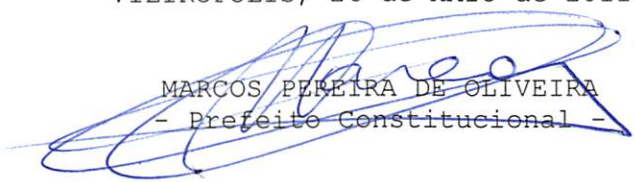
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1072-AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	8.000,00
2.4.01.01.00-Convênio de Capital Educação.....	238.000,00
TOTAL.....	246.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	246.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes deste decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	246.000,00
TOTAL.....	246.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	246.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 26 de MAIO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -